

**PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPG-EEAN/UFRJ:
EDITAL Nº 669 de 13/08/2021**

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora **Carla Luzia França Araújo**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery / Universidade Federal do Rio de Janeiro, nível MESTRADO e DOUTORADO, para o período acadêmico 2021.2, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

1) INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do email do Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ) (selecaoppgeean@gmail.com) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. Os documentos exigidos para a inscrição, item 3.0 do edital, deverão ser enviados em um email único. O candidato receberá um email de confirmação, no qual constará o número de inscrição.

2) PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste edital são os Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas afins.

3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).

3.2. Cópias digitalizadas do(a):

a) Diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;

b) Cédula de identidade civil ou militar. Não serão aceitos como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação e a cédula de registro profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal. Não será aceito outro documento com o número do CPF.

3.3. *Check list* feito pelo próprio interessado atestando a entrega dos seguintes documentos digitalizados:

3.3.1. Certidão de nascimento ou casamento.

3.3.2. Certificado militar ou de dispensa militar.

3.3.3. Uma fotografia padrão 3 X 4 recente;

3.3.4. Os documentos listados do subitem 3.1 ao 3.3.3 deverão ser enviados em um arquivo único de pdf.

3.3.5. *Curriculum vitae* dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em português ou espanhol, acompanhado de comprovantes. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação. Os comprovantes das atividades elencadas no currículo deverão ser enviados em um arquivo pdf único, em tamanho compatível com o seu envio por email. Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**



3.3.6. Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades Complementares, em português ou espanhol. O projeto deve ter aderência à ementa da vaga pretendida pelo candidato. As vagas estão distribuídas de acordo com os Polos das Linhas de Pesquisa do PPG da EEAN, apresentadas no item 4.1;

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos Polos das Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade vaga-orientador publicada neste Edital, sendo vedada a opção por mais de um polo.

3.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar em até um ano após o ingresso no curso o Certificado ou Declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em língua estrangeira válido. Será exigida a comprovação de proficiência ou de compreensão e interpretação em uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá a sua matrícula cancelada.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de estudantes de graduação ao processo seletivo para o Curso de Mestrado, desde que comprovem estar cursando o último período do Curso. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Graduação para a obtenção do Diploma até o momento de sua matrícula no Curso de Mestrado, quando deverá apresentar o comprovante de colação de grau. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados, implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, no impedimento de sua matrícula no Curso de Mestrado da EEAN/UFRJ.

Projeto e Plano de Atividades Complementares:

O seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação deve ser seguido pelos candidatos:

a) Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

b) Estrutura do Projeto: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico/conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica/coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 24 meses; anexos e apêndices.

c) Plano de Atividades Complementares: participação em eventos, produção de manuscritos, estágios nacionais ou internacionais, outros intercâmbios, curso de disciplinas em outras instituições, e demais atividades que o candidato julgar apropriadas, com previsão de prazos.

No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes:

- Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de três (03) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de três (03) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de três (03) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;

b) Língua Francesa: TCF Capes (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; TCF (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**



Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do Celpe-Bras. Excepcionalmente, caso o candidato não tenha essa declaração/certificação, será feita uma entrevista com a comissão de seleção com o objetivo de avaliar a capacidade conversacional do candidato na Língua Portuguesa. Nesses casos, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso.

Será aceita a Declaração de leitura e compreensão de Língua Estrangeira emitida pela EEAN/UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos contados da data de realização da prova até a data de apresentação do documento comprobatório na secretaria do programa.

4) VAGAS

4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital serão distribuídas pelos Polos das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

Curso de Mestrado: 22 Vagas

POLO 1: A ENFERMAGEM E A SOCIEDADE
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tânia Cristina Franco Santos. Nº de vagas: 02 (duas) Ementa: Constituintes históricos da atuação da enfermagem nas instituições brasileiras, públicas e privadas, dos séculos XX e XXI. Determinantes históricos de crises sanitárias, englobando os impactos sociais, econômicos, respostas da ciência e a atuação das entidades organizativas da profissão. Atuação da enfermagem nos espaços militares. Historicidade das práticas e das organizações de enfermagem no cenário político, sanitário e social.</p>
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Pacita Geovana Gama de Souza Aperibense. Nº de vagas: 01(uma) Ementa: Uniformes na enfermagem. Identidade institucional e profissional da enfermagem. Biografias. História e memória das instituições de ensino de enfermagem. Ensino de História da Enfermagem. História das profissões da saúde. Enfermagem e as questões de gênero.</p>
<p>Orientador: Prof. Dr. Thiago Privado da Silva. Número de vagas: 02(duas) Ementa: Problemática do cuidado à criança em condição crônica e as implicações no exercício profissional do enfermeiro; Matrizes gerenciais de cuidado à família da criança em condição crônica; Gestão de conhecimento relacionada a educação permanente e educação em saúde.</p>
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sabrina da Costa Machado Duarte. Nº de vagas: 01(uma) Ementa: Gestão de qualidade do cuidado em saúde/enfermagem e segurança do paciente. Formação permanente em saúde/enfermagem, exercício profissional em enfermagem e recursos humanos. Gerenciamento de Enfermagem. Tecnologias para a gestão do cuidado em saúde/enfermagem.</p>
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Liana Amorim Correa Trotte. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Gestão do cuidado paciente com insuficiência cardíaca no contexto do autocuidado e da espiritualidade em saúde.</p>
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marluci Andrade Conceição Stipp: 01 (uma) Ementa: Gestão do cuidado de enfermagem e os estudos sobre a promoção e educação em saúde, bem-estar, qualidade de vida. Inovações tecnológicas nos diferentes contextos de gestão: desenvolvimento e melhorias de tecnologias nos serviços de saúde.</p>
POLO 2: O SABER DA ENFERMAGEM E SUAS DIMENSÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS
<p>Orientador: Prof.^a Dr.^a Juliana Faria Campos. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Conceitos, métodos e processos essenciais ao desenvolvimento do Processo de Enfermagem e da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Desenvolvimento e avaliação de estratégias, processos, técnicas e tecnologias reais, simuladas ou virtuais maximizadoras de habilidades, competências, conhecimento e atitudes essenciais ao julgamento clínico de estudantes e profissionais.</p>
<p>Orientador: Prof. Dr. Rafael Oliveira Pitta Lopes. Número de vagas: 02(duas)</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**



Ementa: Estudos sobre diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem. Estudos de desenvolvimento e avaliação de teorias de enfermagem. Estudos sustentados por teorias de enfermagem. Estudos sobre a clínica do cuidado de enfermagem para pessoas com doenças crônicas não transmissíveis. Estudos sobre variabilidade glicêmica.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira. Número de vagas 02 (duas)

Ementa: Estudos de temas emergentes das práticas contemporâneas em saúde nas situações de emergências e desastres de origem natural e tecnológica, com foco em estratégias operacionais, multidisciplinares e intersetoriais e no desenvolvimento de tecnologias sociais e de cuidado em saúde aplicáveis em tais situações. Cuidados fundamentais em saúde para pacientes, familiares, grupos e comunidades vulneráveis. Medidas de redução de risco, de gestão de conhecimento e de capacitação de recursos humanos para o cuidado frente às emergências e desastres. A pandemia de COVID-19 como desastre global.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva. Número de vagas: 01(uma)

Ementa: Clínica do cuidado de enfermagem, seus elementos constituintes e nexos com a segurança do paciente. A COVID-19 como fenômeno psicossocial (representação social) e seus impactos na clínica do cuidado de enfermagem na terapia intensiva. Tecnologias no cuidado de enfermagem.

Prof.^a Dr.^a Márcia de Assunção Ferreira. Número de vagas: 01(uma)

Ementa: Estudos sobre o cuidado, com enfoques na clínica e na educação terapêutica. Abordagem do corpo, saúde, doença, espiritualidade. Saúde, cuidados/práticas integrativas e recursos para integração corpo-mente. Referenciais teóricos e metodológicos da ciência da enfermagem, da antropologia social, psicologia social (Representações Sociais) e convergente-assistencial.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Graciele Oroski Paes. Número de vagas: 02 (duas)

Ementa: Segurança clínica e Sustentabilidade em Saúde. Modelos de cuidado e práticas assistenciais na atenção à saúde da população e sua interface com a enfermagem fundamental. Avaliação Econômica e Tecnológica em Saúde.

POLO 3: A SAÚDE DOS GRUPOS HUMANOS

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tânia Vignuda de Souza. Número de vagas: 02(duas)

Ementa: A criança hospitalizada e sua família. Assistência de enfermagem pediátrica. A criança acometida por acidentes. Os impactos sociais e econômicos resultantes da hospitalização da criança. As Políticas de Saúde e a Assistência à criança e sua família.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Elisa da Conceição Rodrigues. Número de vagas: 02 (duas)

Tecnologias e inovações tecnológicas voltadas para o cuidado desenvolvimental ao recém-nascido e sua família nos diferentes cenários. Tradução, difusão e popularização do conhecimento científico sobre o aleitamento materno e o leite humano.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Ângela Maria Mendes Abreu: Número de vagas: 01 (uma)

Ementa: Saúde coletiva; Políticas públicas de saúde; Gestão de Políticas Públicas no contexto da Atenção primária à saúde. Epidemiologia no contexto de álcool e outras drogas; Desenvolvimento de estudos sobre o fenômeno do uso das substâncias psicoativas, medidas de redução de danos voltadas à prevenção e promoção da saúde; Aspectos neurobiológicos em substâncias psicoativas; Intervenção Breve em álcool e outras drogas; Instrumentos e procedimentos assistenciais aplicados aos pacientes com problemas relacionados ao álcool e outras drogas no atendimento na Atenção Primária à Saúde; Tecnologia de baixo custo no atendimento aos usuários de álcool e outras drogas.

4.2- Vagas para o Programa de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação da EEAN

Considerando a Resolução CPEG nº 03 de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a adoção de cotas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN destina 10% das vagas do Curso de Mestrado para candidatos negros (pretos e pardos). Os candidatos negros que optarem pelas vagas destinadas ao programa de ações afirmativas deverão fazer a Autodeclaração (conforme Anexo 1), e participarão do processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; critérios de avaliação e aprovação; local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



De acordo com a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos, os candidatos negros que fizerem a autodeclaração concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência. Os candidatos que optarem pelo programa de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Não havendo candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

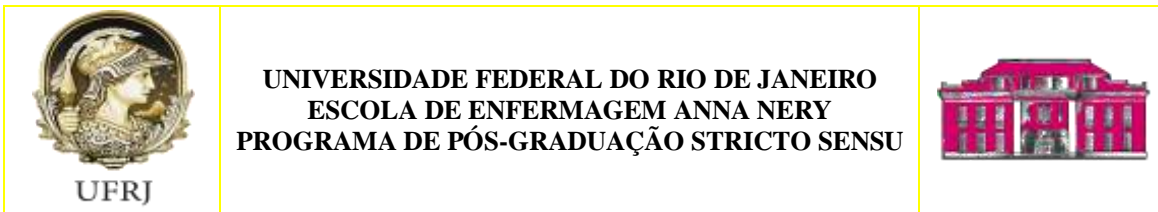
1ª Fase: Avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* (eliminatório e classificatório). Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência à ementa da vaga escolhida pelo candidato; na avaliação da qualificação, experiências acadêmicas e profissionais, produção científica e atividades de pesquisa do candidato expressas no *Curriculum Vitae*. Será atribuída uma nota ao projeto de pesquisa e ao *curriculum*. O projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes, sendo um deles o orientador pretendido. O candidato que obtiver duas menções de aprovado dos avaliadores estará apto para passar para a 2ª fase. O candidato deve alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para receber a menção de aprovado pelo avaliador. Em caso de uma menção aprovado e outra de não aprovado ocorrerá a apreciação do projeto de pesquisa por um terceiro avaliador.

Os itens a serem considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* estão apresentados nos Anexos 2 e 4, respectivamente. A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum Vitae*, nesta fase, para os candidatos aptos à 2ª fase, serão consideradas no computo da nota final do candidato. Não será necessário o contato da comissão de seleção com os candidatos nesta fase.

Os resultados desta fase serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação, conforme o número de identificação do candidato. Além disso, o candidato receberá via e-mail indicado na ficha de inscrição os pareceres sobre o projeto e sobre o *curriculum vitae*. O registro incorreto ou ilegível do email na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

2ª Fase: Avaliação de Conhecimentos Gerais e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do *Curriculum Vitae* (classificatório). Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica a ser informada no momento da convocação dos candidatos para a 2ª fase. Consistirá na avaliação de conhecimentos gerais da área da Enfermagem e Saúde, e na apresentação verbal do projeto de pesquisa e do plano de atividades complementares pelo candidato, seguida de arguição por uma comissão de seleção, composta por três professores. Para a avaliação dos conhecimentos gerais, o candidato deverá estudar as referências dos artigos apresentados no Anexo 5 e no dia da arguição a banca realizará o sorteio de um dos artigos indicados e o candidato deverá tecer comentários críticos/reflexivos sobre o texto. Não haverá pergunta direta da banca sobre o texto. Os comentários do candidato deverão ser feitos em um tempo máximo de até 3 minutos.

A apresentação verbal do projeto de pesquisa e do plano de atividades complementares deverá ocorrer no tempo máximo de até 15 minutos. A arguição versará sobre o projeto de pesquisa (aspectos formais, qualidade da comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de estudos do orientador pretendido), plano de atividades complementares e *curriculum vitae* (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional e trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, pertinência da candidatura para este mestrado). Na oportunidade, o candidato deverá tecer comentários sobre o parecer recebido na 1ª fase.



Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete). A 2ª fase terá o áudio gravado pela banca examinadora para registro. A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo data, horário e membros da banca de arguição será feita através do site do Programa de Pós-Graduação, conforme número de identificação do candidato, com antecedência mínima de 48 horas.

O candidato deverá se apresentar no horário marcado na convocação na sala virtual munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo que será entregue em fotocópia, como indicado no item 3.2, letra b.

A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso a sala virtual.

Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação do áudio. As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

MÉDIA FINAL: Nota do Curriculum Vitae (**Peso 1**) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (**Peso 1**) + Nota da Avaliação de Conhecimentos gerais/Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Vitae (**Peso 2**): 4= (Média Final).

O mapa final de notas juntamente com a lista dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.

A distribuição de vagas deste edital, por Polo das Linhas de Pesquisa/Orientador, ocorrerá em duas etapas:

- Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da opção pelo programa de ações afirmativas, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- Na segunda etapa, os candidatos à reserva de vagas do programa de ações afirmativas que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente, respeitando a ordem de classificação.
- Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo e poderão redistribuir os candidatos aprovados dentro dos Polos entre os orientadores que ofertaram vagas, a partir da análise da capacidade de agregação de estudantes do orientador, considerando os critérios de avaliação do programa pela CAPES.

Os candidatos aprovados poderão se inscrever na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, observados os critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e às normas de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ.

6) CRONOGRAMA

Divulgação do edital	13/08/2021 a 09/09/2021
----------------------	-------------------------



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**



Período de inscrição dos candidatos na 1ª Fase	10 a 12/09/2021
Homologação das Inscrições	13/09/2021
Recurso à homologação das inscrições	14 a 15/09/2021
Resultado do recurso das inscrições	16/09/2021
1ª Fase (Análise do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>):	17 a 20/09/2021
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	20/09/2021
Recurso ao resultado da 1ª fase:	21 a 22/09/2021
Resultado do recurso da 1ª fase:	23/09/2021
2ª Fase (Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do <i>Curriculum Vitae</i>)	24 a 28/09/2021
Resultado da 2ª Fase	28/09/2021
Recurso ao resultado da 2ª fase	29 a 30/09/2021
Resultado do recurso da 2ª fase	01/10/2021
Divulgação do resultado final no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ	01/10/2021
Início das atividades acadêmicas	04/10/2021

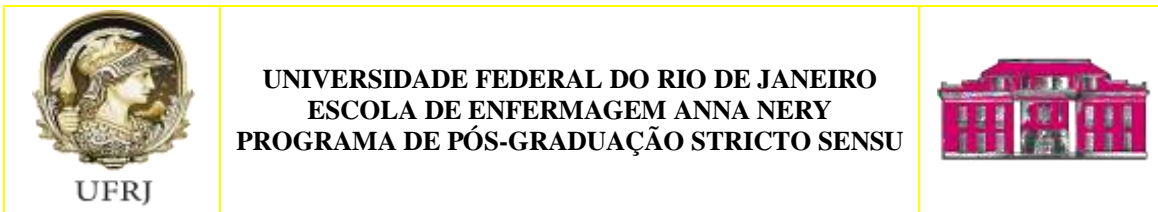
7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo. No caso de não ocupação da totalidade das vagas a Comissão de Seleção se reserva o direito de submeter à Comissão de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Enfermagem (CEPGPEn) o remanejamento de vagas entre os orientadores, respeitando a classificação dos candidatos e a capacidade de agregação e credenciamento do orientador.
2. O resultado da homologação das inscrições dos candidatos será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação.
3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica e no site do Programa <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
4. O candidato poderá solicitar aceite de Certificado ou Declaração de Capacidade de Leitura e Compreensão de Língua Estrangeira que não seja inglês ou francês, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da dissertação de mestrado. A coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que o atendimento deste requisito seja efetivado.
5. A lista nominal dos membros da Comissão de Seleção poderá ser consultada no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
6. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota final mínima 7,0 (sete).
7. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ obteve nota 06 (seis) na última avaliação da CAPES (Quadriênio 2013-2016).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

O Curso de Doutorado em Enfermagem tem duração mínima de trinta e seis meses e máxima de quarenta e oito meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

1) INSCRIÇÃO



As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do email do Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ) (selecaoopgeean@gmail.com) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. Os documentos exigidos para a inscrição, item 3.0 do edital, deverão ser enviados em um email único. O candidato receberá um email de confirmação, no qual constará o número de inscrição.

2) PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste edital são os Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).

3.2. Cópias digitalizadas do(a):

a) Diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;

b) Diploma (ou da ata de defesa da dissertação de Mestrado, autenticada pelo órgão emissor) e fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado;

c) Cédula de identidade civil ou militar. Não serão aceitos como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação e a cédula de registro profissional;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal. Não será aceito outro documento com o número do CPF.

3.3. *Check list* feito pelo próprio interessado atestando a entrega dos seguintes documentos digitalizados:

3.3.1. Certidão de nascimento ou casamento.

3.3.2. Certificado militar ou de dispensa militar.

3.3.3. Uma fotografia padrão 3 X 4 recente;

3.3.4. Certificado ou declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol). A primeira língua deverá ser comprovada no ato da inscrição. Poderá ser considerada a que foi comprovada por ocasião da seleção ao Curso de Mestrado, atestada por meio de declaração específica. Quanto à comprovação da segunda língua, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar em até um ano após o ingresso no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração válida no prazo determinado, o estudante terá a sua matrícula cancelada.

3.3.5. Os documentos listados do subitem 3.1 ao 3.3.4 deverão ser enviados em um arquivo único de pdf.

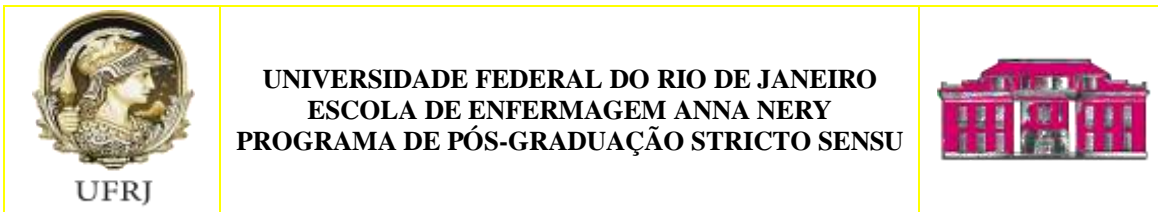
3.3.6. *Curriculum vitae* dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em português ou espanhol, acompanhado de comprovantes. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação. Os comprovantes das atividades elencadas no currículo deverão ser enviados em um arquivo pdf único, em tamanho compatível com o seu envio por email. Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades.

3.3.7. Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades Complementares, em português ou espanhol. O projeto deve ter aderência à ementa da vaga pretendida pelo candidato. As vagas estão distribuídas de acordo com os Polos das Linhas de Pesquisa do PPG da EEAN, apresentadas no item 4.1;

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos Polos das Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade vaga-orientador publicada neste Edital, sendo vedada a opção por mais de um polo.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de alunos do Curso de Mestrado ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, mediante a comprovação de que o candidato tem prazo regulamentar de defesa até Setembro de 2021. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Mestrado para a



obtenção do Diploma de Mestre até o momento de sua matrícula no Curso de Doutorado, quando deverá apresentar o comprovante oficial de defesa da dissertação. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, no impedimento de sua matrícula no Curso de Doutorado da EEAN/UFRJ.

Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades Complementares:

O seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação deve ser seguido pelos candidatos:

a) Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

b) Estrutura do Projeto: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico/conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica/coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 48 meses; anexos e apêndices.

c) Plano de Atividades Complementares: participação em eventos, produção de manuscritos, estágios nacionais ou internacionais, outros intercâmbios, curso de disciplinas em outras instituições, e demais atividades que o candidato julgar apropriadas, com previsão de prazos.

No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes:

- Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de três (03) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de três (02) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de três (03) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;

b) Língua Francesa: TCF Capes (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; TCF (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade.

c) Língua Espanhola: certificado DELE: mínimo B2, sem prazo de validade.

Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do Celpe-Bras. Excepcionalmente, caso o candidato não tenha essa declaração/certificação, será feita uma entrevista com a comissão de seleção com o objetivo de avaliar a capacidade conversacional do candidato na Língua Portuguesa. Nesses casos, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso.

Será aceita a Declaração de leitura e compreensão de Língua Estrangeira emitida pela EEAN/UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos contados da data de realização da prova até a data de apresentação do documento comprobatório na secretaria do programa.

4) VAGAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**



4.1- Número de vagas: as vagas a que se refere o presente edital estão distribuídas pelos Polos das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

Curso de Doutorado: 09 Vagas

POLO 1: A ENFERMAGEM E A SOCIEDADE
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tânia Cristina Franco Santos. Nº de vagas: 01 (uma) Ementa: Constituintes históricos da atuação da enfermagem nas instituições brasileiras, públicas e privadas, dos séculos XX e XXI. Determinantes históricos de crises sanitárias, englobando os impactos sociais, econômicos, respostas da ciência e a atuação das entidades organizativas da profissão. Atuação da enfermagem nos espaços militares. Historicidade das práticas e das organizações de enfermagem no cenário político, sanitário e social.</p>
<p>Orientador: Prof. Dr. Ítalo Rodolfo Silva. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Gestão do Conhecimento e o processo de trabalho da Enfermagem; conexões entre evidências científicas e a prática assistencial/gerencial da Enfermagem. Gestão do conhecimento e a popularização da Ciência da Enfermagem. Gestão em saúde: impactos para o trabalho da Enfermagem. Gerenciamento do cuidado: relações com qualidade da assistência e a economia.</p>
POLO 2: O SABER DA ENFERMAGEM E SUAS DIMENSÕES TEORICO-PRÁTICAS
<p>Orientadora: Prof.^a Dr.^a Márcia de Assunção Ferreira. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Estudos sobre o cuidado, com enfoques na clínica e na educação terapêutica. Abordagem do corpo, saúde, doença, espiritualidade. Saúde, cuidados/práticas integrativas e recursos para integração corpo-mente. Referenciais teóricos e metodológicos da ciência da enfermagem, da antropologia social, psicologia social (Representações Sociais) e convergente-assistencial.</p>
<p>Orientador: Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Estudos de temas emergentes das práticas contemporâneas em saúde nas situações de emergências e desastres de origem natural e tecnológica, com foco em estratégias operacionais, multidisciplinares e intersetoriais e no desenvolvimento de tecnologias sociais e de cuidado em saúde aplicáveis em tais situações. Cuidados fundamentais em saúde para pacientes, familiares, grupos e comunidades vulneráveis. Medidas de redução de risco, de gestão de conhecimento e de capacitação de recursos humanos para o cuidado frente às emergências e desastres. A pandemia de COVID-19 como desastre global.</p>
<p>Orientador: Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva. Número de vagas: 01(uma) Ementa: Clínica do cuidado de enfermagem, seus elementos constituintes e nexos com a segurança do paciente. A COVID-19 como fenômeno psicossocial (representação social) e seus impactos na clínica do cuidado de enfermagem na terapia intensiva. Tecnologias no cuidado de enfermagem.</p>
<p>Orientador: Prof.^a Dr.^a Sílvia Teresa Carvalho de Araújo. Número de vagas: 01 (uma) Ementa: Clínica para cuidados em enfermagem ancorada nas teorias da comunicação, percepção e subjetividades. Os sentidos do corpo e a comunicação no cuidado de enfermagem hospitalar. Comunicação verbal e não-verbal no contexto do cuidado de enfermagem hospitalar. Produções tecnológicas e inovações para o cuidado de enfermagem.</p>
POLO 3: A SAÚDE DOS GRUPOS HUMANOS
<p>Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria Helena do Nascimento Souza: Número de vagas: 01 (uma) Ementa: Desenvolvimento de estudos com abordagem epidemiológica no campo da enfermagem de temas emergentes em Saúde coletiva. Políticas Públicas de Saúde na Atenção Primária. Gestão de Políticas Públicas no contexto da Atenção primária a saúde. Desenvolvimento de estudos sobre o fenômeno do uso das substâncias psicoativas. Populações Vulneráveis. População indígena. HIV/Aids. Processo de Saúde-doença e promoção da saúde. Estudos Ecológicos.</p>
<p>Orientador: Prof.^a Dr.^a Regina Célia Gollner Zeitoune: Número de vagas: 01 (uma) Ementa: Desenvolvimento de estudos com abordagem epidemiológica no campo da enfermagem de temas emergentes em Saúde coletiva. Políticas Públicas de Saúde na Atenção Primária. Gestão de Políticas Públicas no contexto da Atenção primária a saúde. Desenvolvimento de estudos sobre o fenômeno do uso das substâncias psicoativas. Populações Vulneráveis. População indígena. HIV/Aids. Processo de Saúde-doença e promoção da saúde. Estudos Ecológicos.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Orientador: Prof.^a Dr.^a Angela Maria Mendes Abreu. Número de vagas: 01 (uma)
Ementa: Desenvolvimento de estudos com abordagem epidemiológica no campo da enfermagem de temas emergentes em Saúde coletiva. Políticas Públicas de Saúde na Atenção Primária. Gestão de Políticas Públicas no contexto da Atenção primária a saúde. Desenvolvimento de estudos sobre o fenômeno do uso das substâncias psicoativas. Populações Vulneráveis. População indígena. HIV/Aids. Processo de Saúde-doença e promoção da saúde. Estudos Ecológicos.

4.2 Vagas para o Programa de Ações Afirmativas do PPG-EEAN

Considerando a Resolução CPEG nº 03 de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a adoção de cotas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN destina 10% das vagas do Curso de Doutorado para candidatos negros (pretos e pardos). Os candidatos negros que optarem pelas vagas destinadas ao programa de ações afirmativas deverão fazer a Autodeclaração (conforme Anexo 1), e participarão do processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; critérios de avaliação e aprovação; local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

De acordo com a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos, os candidatos negros que fizerem a autodeclaração concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência. Os candidatos que optarem pelo programa de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Não havendo candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª Fase: Avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* (eliminatório e classificatório). Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência e sua aderência à ementa da vaga escolhida pelo candidato; bem como na avaliação da qualificação, experiências acadêmicas e profissionais, produção científica e atividades de pesquisa do candidato expressas no *Curriculum Vitae*. Será atribuída uma nota ao projeto de pesquisa e ao *curriculum*. O projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes, sendo um deles o orientador pretendido. O candidato que obtiver duas menções de aprovado dos avaliadores estará apto para passar para a 2ª fase. O candidato deve alcançar nota mínima de 7,0 (sete) para receber a menção de aprovado pelo avaliador. Em caso de uma menção aprovado e outra de não aprovado ocorrerá a apreciação do projeto de pesquisa por um terceiro avaliador.

Os itens a serem considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* estão apresentados nos Anexos 3 e 4, respectivamente. A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum Vitae*, nesta fase, para os candidatos aptos à 2ª fase, serão consideradas no computo da nota final do candidato. Não será necessário o contato da comissão de seleção com os candidatos nesta fase.

Os resultados desta fase serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação, conforme o número de identificação do candidato. Além disso, o candidato receberá via e-mail indicado na ficha de inscrição os pareceres sobre o projeto e sobre o *curriculum vitae*. O registro incorreto ou ilegível do email na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

2ª Fase: Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do *Curriculum Vitae* (classificatório). Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica a ser informada no momento da convocação dos candidatos para a 2ª fase. Consistirá na apresentação verbal do projeto de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



pesquisa e plano de atividades complementares pelo candidato por até 15 minutos, seguida de arguição por uma comissão de seleção, composta por três professores. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete). A arguição terá o áudio gravado pela banca examinadora para registro e versará sobre o projeto de pesquisa (aspectos formais, qualidade da comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de estudos do orientador pretendido), plano de atividades complementares e aderência ao tema do edital e curriculum vitae (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional e trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, pertinência da candidatura para este doutorado). Na oportunidade, o candidato deverá tecer comentários sobre o parecer recebido na 1ª fase.

A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo data, horário e membros da banca de arguição será feita através do site do Programa de Pós-Graduação, conforme número de identificação do candidato, com antecedência mínima de 48 horas.

O candidato deverá se apresentar no horário marcado na convocação na sala virtual munido documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo que será entregue em fotocópia, como indicado no item 3.2, letra c.

A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso a sala virtual.

Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação do áudio. As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

MÉDIA FINAL: Nota do *Curriculum Vitae* (**Peso 1**) + Média Aritmética da Nota do Projeto de Pesquisa (**Peso 1**) + Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do *Curriculum Vitae* (**Peso 2**) : 4.

O mapa final de notas juntamente com a lista dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.

A distribuição de vagas deste edital, por Polo das Linhas de Pesquisa/Orientador, ocorrerá em duas etapas:

- Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da opção pelo programa de ações afirmativas, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- Na segunda etapa, os candidatos à reserva de vagas do programa de ações afirmativas que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente, respeitando a ordem de classificação.
- Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo e poderão redistribuir os candidatos aprovados dentro dos Polos entre os orientadores que ofertaram vagas, a partir da análise da capacidade de agregação de estudantes do orientador, considerando os critérios de avaliação do programa pela CAPES.

Os candidatos aprovados poderão se inscrever na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, observados os critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e às normas de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ.

6) CRONOGRAMA

Divulgação do edital	13/08/2021 a 09/09/2021
Período de inscrição dos candidatos na 1ª Fase	10 a 12/09/2021
Homologação das Inscrições	13/09/2021
Recurso à homologação das inscrições	14 a 15/09/2021
Resultado do recurso das inscrições	16/09/2021
1ª Fase (Análise do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>):	17 a 20/09/2021
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	20/09/2021
Recurso ao resultado da 1ª fase:	21 a 22/09/2021
Resultado do recurso da 1ª fase:	23/09/2021
2ª Fase (Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do <i>Curriculum Vitae</i>)	24 a 28/09/2021
Resultado da 2ª Fase	28/09/2021
Recurso ao resultado da 2ª fase	29 a 30/09/2021
Resultado do recurso da 2ª fase	01/10/2021
Divulgação do resultado final no sitio do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da EEAN/UFRJ	01/10/2021
Início das atividades acadêmicas	04/10/2021

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo. No caso de não ocupação da totalidade das vagas a Comissão de Seleção se reserva o direito de submeter à Comissão de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Enfermagem (CEPGPEn) o remanejamento de vagas entre os orientadores, respeitando a classificação dos candidatos e a capacidade de agregação e credenciamento do orientador.
2. O resultado da homologação das inscrições dos candidatos será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação.
3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e no site do Programa.
4. O candidato poderá solicitar aceite de Certificado ou Declaração de Capacidade de Leitura e Compreensão em outra Língua Estrangeira que não seja inglês, francês ou espanhol, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que o atendimento deste requisito seja efetivado.
5. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota final mínima 7,0 (sete).
6. A lista nominal dos membros da Comissão de Seleção poderá ser consultada no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
7. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ obteve nota 6 (seis) na última avaliação da CAPES (Quadriênio 2013-2016).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

Aprovado em Reunião Extraordinária da CEPGPEn de 11 de agosto de 2021

Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN-UFRJ)

Profª Drª Carla Luzia França Araújo
(Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ANEXO 1: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Programa de Ações Afirmativas PPG-EEAN- RESERVA DE VAGAS

Resolução CEPG nº 03 de 23 de outubro de 2018

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____ expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____ candidato ao Curso de () Mestrado () Doutorado, para o fim específico de atender à documentação exigida no Edital 669 de 13/08/2021 que trata do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, me autodeclaro:

() preto

() pardo

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, implicará no cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2021

Assinatura do Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ANEXO 2: Instrumento de avaliação do Projeto de Pesquisa Mestrado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

SELEÇÃO – 2021/2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CANDIDATO(A) –
LINHA DE PESQUISA:

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA MESTRADO

TÍTULO DO PROJETO:

Tópicos a serem avaliados	Nota
1. Análise da forma (Máximo: 2,5 pontos)	
1.1. Respeito às normas da ABNT (0,5 ponto)	
1.2. Redação clara e objetiva respeitando à norma culta da Língua Portuguesa (1,0 ponto).	
1.3. Presença das etapas-chave de um Projeto de pesquisa (1,0 ponto).	
2. Análise do conteúdo (Máximo 6,5 pontos)	
2.1. Introdução:	
2.1.1. Problema de pesquisa, Clareza da questão/objeto; objetivos do estudo (1,5 ponto)	
2.1.2. Importância do estudo / relevância acadêmica, profissional e social. Justificativa e Contribuições (1,0 ponto).	
2.2. Abordagem Teórico-Methodológico	
2.2.1. Revisão de literatura; bases conceituais (1,5 ponto)	
2.2.2. Especificação dos procedimentos metodológicos (Técnicas de coleta e de análise dos dados) – adequação dos mesmos para o alcance dos objetivos propostos (1,0 ponto)	
2.2.3. Campo/cenário e participantes do estudo (0,5 ponto)	
2.2.4. Instrumentos de produção de dados condizentes com o objeto, questões, objetivos e metodologia (0,5 ponto).	
2.2.5. Especificação dos procedimentos éticos (0,5 ponto)	
3. Cronograma (0,5 ponto)	
Factível para a pesquisa proposta	
4. Referências (0,5 ponto)	
Adequação ao tema, método, saúde-enfermagem, atualização	
NOTA	

OBSERVAÇÃO: O candidato deve alcançar nota mínima de 5,0 para receber a menção Aprovado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Considerar: aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida, relevância da proposta, seu potencial de inovação e contribuição à prática, consistência do projeto e coerência interna entre as seções, diálogo internacional.

Parecer final

Aprovado ()

Não Aprovado ()

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ANEXO 3: Instrumento de avaliação do Projeto de Pesquisa Doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

SELEÇÃO – 2021/2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CANDIDATO(A) –
LINHA DE PESQUISA:

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DOUTORADO

TÍTULO DO PROJETO:

Tópicos a serem avaliados	Nota
1. Análise da forma (Máximo: 1,5 pontos)	
1.1. Respeito às normas da ABNT.	
1.2. Redação clara e objetiva respeitando à norma culta da Língua Portuguesa.	
1.3. Presença das etapas-chave de um Projeto de pesquisa (pré-textuais, textuais e pós-textuais)	
2. Análise do conteúdo (Máximo 8,5 pontos)	
2.1. Introdução (Máximo 2,5 pontos)	
2.1.1. Problematização consistente, Clareza da questão/objeto; objetivos do estudo.	
2.1.2. Importância do estudo / relevância acadêmica, profissional e social. Contribuições.	
2.1.3. Originalidade, inovação, produção tecnológica (processo e produto)	
2.2. Referencial Teórico (Máximo 2,5 pontos)	
2.2.1. Especificação das bases conceituais / teórico-filosóficas.	
2.3. Metodologia (Máximo 3,5 pontos)	
2.3.1. Especificação dos procedimentos metodológicos – adequação dos mesmos para o alcance dos objetivos propostos.	
2.3.2. Indicação do campo / cenário e participantes do estudo.	
2.3.3. Instrumentos de produção de dados condizentes com o objeto, questões, objetivos e metodologia.	
2.3.4. Especificação dos procedimentos éticos.	
NOTA	

OBSERVAÇÃO: O candidato deve alcançar nota mínima de 7,0 para receber a menção Aprovado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Considerar: aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida, relevância da proposta, seu potencial de inovação e contribuição à prática, consistência do projeto e coerência interna entre as seções, diálogo internacional.

Parecer final

Aprovado ()
Não Aprovado ()
Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ANEXO 4: Instrumento de Avaliação do Curriculum

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
SELEÇÃO – 2021/2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Linha de Pesquisa:
Candidato(a):

QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO – PROFISSIONAL	PONTOS Max 15 pontos	
Cursos de Extensão ou atualização (8h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) – 5,0 pontos por curso.	Max 10,0	
Licenciatura/ Especialização/Residência (acima 360h) – 5,0 pontos por curso	Max 10,0	
Participação em eventos científicos ou de extensão (2,0 pontos por evento)	Max 5,0	
Iniciação Científica ou Extensão (com bolsa) - 5,0 pontos por ano	Max. 20 (10) pontos	
SUBTOTAL		

ATIVIDADES ACADÊMICO-PROFISSIONAIS	PONTOS (Max 25 pontos)	
Assistência	1,5/ano	
Administração	1,5/ano	
Docência em Ensino Médio (Preceptoria, Tutoria)	1,5/ano	
Docência em Ensino Superior (Preceptoria, Tutoria)	2,0/ano	
Monitoria	1,0/ano	
Acadêmico-Bolsista/Voluntário	1,5/ano	
SUBTOTAL		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PONTOS Max 30 pontos	
Artigos publicados (Qualis A e B1)	15,0 cada	
Artigos publicados (Qualis B2 e B3)	10,0 cada	
Artigos publicados (Qualis B4 e B5)	8,0 cada	
Artigos publicados sem Qualis	0,5 cada	
Autoria de Livro ou Capítulo	4,0 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria de manuais ou cartilhas	0,5 cada	
SUBTOTAL		

ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTOS Max 10 pontos	
Membro de grupo/núcleo de pesquisa/estudos	2,0/ano	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa	2,0/ano	
SUBTOTAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



OUTRAS ATIVIDADES	PONTOS Máximo 20 pontos	
Comissões de trabalho ou em eventos científicos	2,0 cada	
Conferencista ou palestrante	3,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral	2,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios	2,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias.	2,0 cada	
SUBTOTAL		

DISTINÇÕES	PONTOS 10 pontos	
Premiações de trabalhos científicos	3,0 cada	
Dignidades acadêmicas, homenagens.	1,0 cada	
SUBTOTAL		

TOTAL DE PONTOS		
------------------------	--	--

EQUIVALÊNCIA DE PONTOS / NOTA

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

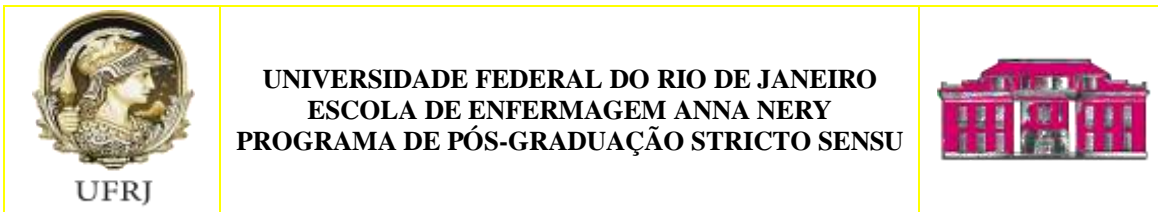
OBSERVAÇÃO: o somatório de cada subitem avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.

NOTA DO CV:

AValiação Qualitativa

Considerar: a experiência profissional e acadêmica do candidato e sua relação com a proposta de pesquisa, análise do potencial acadêmico do candidato para o curso pretendido a partir da sua qualificação, produção científica e atividades de pesquisa prévias.

Data:



ANEXO 5: Lista de referências para a Avaliação de Conhecimentos Gerais - Mestrado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

SELEÇÃO – 2021/2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1-Souza LEPP, Paim JS, Teixeira CF, Bahia L, Guimarães R, Almeida-Filho N, et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2019; 24(8): 2783-2792. DOI: 10.1590/1413-81232018248.34462018

2- Ximenes Neto FRG, Lopes Neto D, Cunha ICKO, Ribeiro MA, Freire NP, Kalinowsk CE. Reflexões sobre a formação em Enfermagem no Brasil a partir da regulamentação do Sistema Único de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2020; 25(1):37-46. DOI: 10.1590/1413-81232020251.27702019

3- Freitas MFQ; Souza J. Pensar a formação e a pesquisa na pós-graduação stricto sensu. *Educar em Revista*. 2018; 34(71): 9-18. DOI: 10.1590/0104-4060.62549

Observação: Leitura até a terceira seção apenas.

4- Ferreira MA, Machado PS, Sauthier M, Silva RC. Fundamentos Nightingaleanos, cuidado humano e políticas de saúde no Século XXI. *Rev enferm UERJ*. 2020; 28:e50353. DOI: 10.12957/reuerj.2020.50353